



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA - MG

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Piranga/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/90 e nº 8142/90, a Lei Complementar nº 22/92 e de acordo com a 230ª (ducentésima trigésima) REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de março de 2025

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano;

Art.2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;

Art.3º - Dar ciência da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 3º Quadrimestre de 2024;

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Piranga, 07 de abril de 2025.

Hellen Tatiana Vieira arcanjo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada por:

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal de Piranga/MG